GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.436, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: *Dá nome a Escola Modelo a ser construída no loteamento Santo Estevão, em Ponte dos Carvalhos, denominando-a de Professor Jessé Ferreira de Amorim.*

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Professor Jessé Ferreira de Amorim** a Escola Modelo a ser construída no loteamento Santo Estevão, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de junho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 019/2019 de autoria do vereador Ronaldo Francisco dos Santos.”

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:700CF6AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2019. Edição 2362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/